

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 294/2023 de 24 de fevereiro de 2023

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto, considera-se a realização do evento formativo, “XV Encontro Regional de Educação Ambiental - A Educação Ambiental enquanto pilar de um Desenvolvimento Sustentável”, a realizar na Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, que decorrerá de 1 a 3 de março de 2023, com 20 horas de duração, numa organização da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o referido evento tem como objetivo apelar para a proteção e revitalização dos ecossistemas do mundo, para benefício das pessoas e da natureza; considerando que o restauro de ecossistemas é o processo de recuperação dos que foram degradados ou destruídos, bem como a conservação dos que ainda estão intactos; considerando ainda que o referido Encontro é uma mais-valia para promover o trabalho desenvolvido por estes projetos, por forma a dar a conhecer e valorizar a sua intervenção junto dos docentes, para que estes possam propagar este conhecimento junto dos seus alunos.

Pelo interesse e atualidade da temática e por se considerar uma mais-valia ao nível da formação dos professores, especificamente na área da educação ambiental, determina-se que:

Para os Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,8 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto.

20 de fevereiro de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.